

ÍNDICE-SUMÁRIO

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	
DECRETO-LEI Nº 78/87, DE 17 DE FEVEREIRO	7
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS	23
PARTE PRIMEIRA	27
LIVRO I DOS SUJEITOS DO PROCESSO	27
TÍTULO I Do Juiz e do Tribunal	27
CAPÍTULO I Da jurisdição	27
CAPÍTULO II Da competência	27
SECÇÃO I Competência material e funcional	27
SECÇÃO II Competência territorial	31
SECÇÃO III Competência por conexão	32
CAPÍTULO III Da declaração de incompetência	34
CAPÍTULO IV Dos conflitos de competência	35
CAPÍTULO V Da obstrução ao exercício da jurisdição	35
CAPÍTULO VI Dos impedimentos, recusas e escusas	36
TÍTULO II Do Ministério Público e dos órgãos de Polícia Criminal	39
TÍTULO III Do arguido e do seu defensor	41
TÍTULO IV Vítima	46
TÍTULO V Do assistente	47
TÍTULO VI Das partes civis	48
LIVRO II DOS ACTOS PROCESSUAIS	52
TÍTULO I Disposições gerais	52
TÍTULO II Da forma dos actos e da sua documentação	56
TÍTULO III Do tempo dos actos e da aceleração do processo	61
TÍTULO IV Da comunicação dos actos e da convocação para eles	64
TÍTULO V Das nulidades	69
LIVRO III DA PROVA	71
TÍTULO I Disposições gerais	71

TÍTULO II Dos meios de prova	72
CAPÍTULO I Da prova testemunhal	72
CAPÍTULO II Das declarações do arguido, do assistente e das partes civis	76
CAPÍTULO III Da prova por acareação	78
CAPÍTULO IV Da prova por reconhecimento	79
CAPÍTULO V Da reconstituição do facto	80
CAPÍTULO VI Da prova pericial	80
CAPÍTULO VII Da prova documental	85
TÍTULO III Dos meios de obtenção da prova	87
CAPÍTULO I Dos exames	87
CAPÍTULO II Das revistas e buscas	88
CAPÍTULO III Das apreensões	89
CAPÍTULO IV Das escutas telefónicas	93
LIVRO IV DAS MEDIDAS DE COACÇÃO E DE GARANTIA PATRIMONIAL	96
TÍTULO I Disposições gerais	96
TÍTULO II Das medidas de coacção	99
CAPÍTULO I Das medidas admissíveis	99
CAPÍTULO II Das condições de aplicação das medidas	104
CAPÍTULO III Da revogação, alteração e extinção das medidas	105
CAPÍTULO IV Dos modos de impugnação	108
CAPÍTULO V Da indemnização por privação da liberdade ilegal ou injustificada	110
TÍTULO III Das medidas de garantia patrimonial	111
LIVRO V RELAÇÕES COM AUTORIDADES ESTRANGEIRAS E ENTIDADES JUDICIÁRIAS INTERNACIONAIS	112
TÍTULO I Disposições gerais	112
TÍTULO II Da revisão e confirmação de sentença penal estrangeira	113
PARTE SEGUNDA	115
LIVRO VI DAS FASES PRELIMINARES	115
TÍTULO I Disposições gerais	115
CAPÍTULO I Da notícia do crime	115
CAPÍTULO II Das medidas cautelares e de polícia	117
CAPÍTULO III Da detenção	120
TÍTULO II Do inquérito	123
CAPÍTULO I Disposições gerais	123
CAPÍTULO II Dos actos de inquérito	124
CAPÍTULO III Do encerramento do inquérito	128
TÍTULO III Da instrução	134
CAPÍTULO I Disposições gerais	134
CAPÍTULO II Dos actos de instrução	135

CAPÍTULO III Do debate instrutório	136
CAPÍTULO IV Do encerramento da instrução	139
LIVRO VII DO JULGAMENTO	140
TÍTULO I Dos actos preliminares	140
TÍTULO II Da audiência	145
CAPÍTULO I Disposições gerais	145
CAPÍTULO II Dos actos introdutórios	148
CAPÍTULO III Da produção da prova	153
CAPÍTULO IV Da documentação da audiência	160
TÍTULO III Da sentença	161
LIVRO VIII DOS PROCESSOS ESPECIAIS	167
TÍTULO I Do processo sumário	167
TÍTULO II Do processo abreviado	173
TÍTULO III Do processo sumaríssimo	175
LIVRO IX DOS RECURSOS	177
TÍTULO I Dos recursos ordinários	177
CAPÍTULO I Princípios gerais	177
CAPÍTULO II Da tramitação unitária	180
CAPÍTULO III Do recurso perante as relações	187
CAPÍTULO IV Do recurso perante o Supremo Tribunal de Justiça	188
TÍTULO II Dos recursos extraordinários	188
CAPÍTULO I Da fixação de jurisprudência	188
CAPÍTULO II Da revisão	191
LIVRO X DAS EXECUÇÕES	196
TÍTULO I Disposições gerais	196
TÍTULO II Da execução da pena de prisão	198
CAPÍTULO I Da prisão	198
CAPÍTULO II Da liberdade condicional	199
CAPÍTULO III Da execução da prisão por dias livres e em regime de semidetenção ou de permanência na habitação	199
TÍTULO III Da execução das penas não privativas de liberdade	199
CAPÍTULO I Da execução da pena de multa	199
CAPÍTULO II Da execução da pena suspensa	200
CAPÍTULO III Da execução da prestação de trabalho a favor da comunidade e da admoestação	202
CAPÍTULO IV Da execução das penas acessórias	203
TÍTULO IV Da execução das medidas de segurança	204
CAPÍTULO I Execução das medidas de segurança privativas da liberdade	204
CAPÍTULO II Da execução da pena e da medida de segurança privativa da liberdade	205

CAPÍTULO III Da execução das medidas de segurança não privativas de liberdade	205
TÍTULO V Da execução da pena relativamente indeterminada	205
TÍTULO VI Da execução de bens e destino das multas	206
LIVRO XI DA RESPONSABILIDADE POR CUSTAS	206

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

CÓDIGO DA EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE

LEI Nº 115/2009, DE 12 DE OUTUBRO	211
LIVRO I Da execução das penas e medidas privativas da liberdade	213
TÍTULO I Aplicação	213
TÍTULO II Princípios gerais da execução e direitos e deveres do recluso	213
CAPÍTULO I Princípios gerais	213
CAPÍTULO II Direitos e deveres do recluso	215
TÍTULO III Estabelecimentos prisionais	217
TÍTULO IV Regimes de execução	219
TÍTULO V Ingresso, afectação, programação do tratamento prisional e libertação	221
TÍTULO VI Instalações prisionais, vestuário e alimentação	226
CAPÍTULO I Instalações prisionais	226
CAPÍTULO II Vestuário e alimentação	227
TÍTULO VII Saúde	228
TÍTULO VIII Ensino, formação profissional, trabalho, programas e actividades	232
CAPÍTULO I Ensino e formação profissional	232
CAPÍTULO II Trabalho e actividade ocupacional	233
CAPÍTULO III Programas	235
CAPÍTULO IV Actividades	236
TÍTULO IX Apoio social e económico	237
TÍTULO X Assistência religiosa	238
TÍTULO XI Contactos com o exterior	239
CAPÍTULO I Visitas	239
CAPÍTULO II Correspondência e outros meios de comunicação	242
CAPÍTULO III Comunicação social	244
CAPÍTULO IV Licenças de saída do estabelecimento prisional	245
TÍTULO XII Ordem, segurança e disciplina	249
CAPÍTULO I Princípios gerais	249

CAPÍTULO II Meios de ordem e segurança	249
CAPÍTULO III Meios coercivos	252
TÍTULO XIII Regime disciplinar	254
CAPÍTULO I Disposições gerais	254
CAPÍTULO II Infrações e medidas disciplinares	255
CAPÍTULO III Procedimento disciplinar	259
TÍTULO XIV Salvaguarda de direitos e meios de tutela	261
TÍTULO XV Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada	262
TÍTULO XVI Regras especiais	264
CAPÍTULO I Prisão preventiva e detenção	264
CAPÍTULO II Prisão por dias livres e em regime de semidetenção	265
CAPÍTULO III Medida de segurança de internamento e internamento de imputável portador de anomalia psíquica	265
LIVRO II Do processo perante o tribunal de execução das penas	267
TÍTULO I Disposições gerais	267
TÍTULO II Tribunais de execução das penas	268
CAPÍTULO I Competência	268
CAPÍTULO II Incompetência e conflitos de competência	270
CAPÍTULO III Ministério Público	270
TÍTULO III Conselho técnico	271
TÍTULO IV Processo	272
CAPÍTULO I Disposições gerais	272
CAPÍTULO II Formas de processo	275
CAPÍTULO III Internamento	275
SECÇÃO I Internamento anteriormente decretado	275
SECÇÃO II Internamento determinado pelo tribunal de execução das penas	277
SECÇÃO III Disposições comuns	279
CAPÍTULO IV Homologação dos planos	280
CAPÍTULO V Liberdade condicional e execução da pena acessória de expulsão	280
SECÇÃO I Concessão	280
SECÇÃO II Execução e incumprimento	283
SECÇÃO III Período de adaptação à liberdade condicional	284
SECÇÃO IV Execução da pena acessória de expulsão	285
CAPÍTULO VI Licença de saída jurisdicional	287
SECÇÃO I Concessão	287
SECÇÃO II Incumprimento	288
SECÇÃO III Recursos	289

CAPÍTULO VII Verificação da legalidade	289
CAPÍTULO VIII Impugnação	289
SECÇÃO I Princípios gerais e tramitação	289
SECÇÃO II Execução das sentenças	292
CAPÍTULO IX Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada	293
CAPÍTULO X Regime de permanência na habitação	295
CAPÍTULO XI Indulto	296
CAPÍTULO XII Cancelamento provisório do registo criminal	298
CAPÍTULO XIII Processo supletivo	299
TÍTULO V Recursos	300
CAPÍTULO I Recurso para o tribunal da Relação	300
CAPÍTULO II Recursos especiais para uniformização de jurisprudência	301
REGIME DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS DE CONTROLO À DISTÂNCIA	
LEI Nº 33/2010, DE 2 DE SETEMBRO	303
CAPÍTULO I Parte geral	303
CAPÍTULO II Parte especial	308
SECÇÃO I Medida de coacção de obrigação de permanência na habitação	308
SECÇÃO II Pena de prisão em regime de permanência na habitação	309
SECÇÃO III Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada	310
SECÇÃO IV Adaptação à liberdade condicional com vigilância electrónica	310
SECÇÃO V Das medidas e penas de afastamento do arguido ou condenado em contexto de violência doméstica	311
SECÇÃO VI Obrigação de permanência na habitação por crime de incêndio florestal	312
CAPÍTULO III Do tratamento dos dados da vigilância electrónica	313
CAPÍTULO IV Disposições finais	315
REGIME DE MEDIAÇÃO EM PROCESSO PENAL	
LEI Nº 21/2007, DE 12 DE JUNHO	317
REGULAMENTO DO SISTEMA DE MEDIAÇÃO PENAL	
PORTARIA Nº 68-C/2008, DE 22 DE JANEIRO	323
CAPÍTULO I Objecto, organização e funcionamento	325

CAPÍTULO II Procedimento de mediação	326
CAPÍTULO III Actividade dos mediadores	329
CAPÍTULO IV Disposições finais e transitórias	331
MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE ENVIO DO PROCESSO PARA MEDIAÇÃO PENAL	
PORTARIA Nº 68-A/2008, DE 22 DE JANEIRO	333
REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES	
DECRETO-LEI Nº 433/82, DE 27 DE OUTUBRO	337
I PARTE Da contra-ordenação e da coima em geral	341
CAPÍTULO I Âmbito de vigência	341
CAPÍTULO II Da contra-ordenação	342
CAPÍTULO III Da coima e das sanções acessórias	344
CAPÍTULO IV Prescrição	347
CAPÍTULO V Do direito subsidiário	348
II PARTE Do processo de contra-ordenação	349
CAPÍTULO I Da competência	349
CAPÍTULO II Princípios e disposições gerais	350
CAPÍTULO III Da aplicação da coima pelas autoridades administrativas	352
CAPÍTULO IV Recurso e processo judiciais	354
CAPÍTULO V Processo de contra-ordenação e processo criminal	358
CAPÍTULO VI Decisão definitiva, caso julgado e revisão	359
CAPÍTULO VII Processos especiais	360
CAPÍTULO VIII Da execução	361
CAPÍTULO IX Das custas	362
CAPÍTULO X Disposição final	364
REGIME DE JÚRI EM PROCESSO PENAL	
DECRETO-LEI Nº 387-A/87, DE 29 DE DEZEMBRO	365
CAPÍTULO I Da Constituição do Tribunal	366
CAPÍTULO II Da capacidade para ser jurado	367
CAPÍTULO III Da selecção dos jurados	369
CAPÍTULO IV Estatuto de Jurado	372
PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL	
LEI Nº 93/99, DE 14 DE JULHO	375
CAPÍTULO I Disposições gerais	375
CAPÍTULO II Ocultação e teleconferência	376
CAPÍTULO III Reserva do conhecimento da identidade da testemunha	378
CAPÍTULO IV Medidas e programas especiais e segurança	380

CAPÍTULO V Testemunhas especialmente vulneráveis	383
CAPÍTULO VI Medidas adicionais de protecção	384
CAPÍTULO VII Regulamentação e execução	385
PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL – REGULAMENTAÇÃO	
DECRETO-LEI Nº 190/2003, DE 22 DE AGOSTO	387
CAPÍTULO I Disposição geral	387
CAPÍTULO II Reserva do conhecimento da identidade da testemunha	388
CAPÍTULO III Medidas pontuais de segurança	389
CAPÍTULO IV Comissão de Programas Especiais de Segurança	390
CAPÍTULO V Programas especiais de segurança	391
CAPÍTULO VI Testemunhas especialmente vulneráveis	394
CAPÍTULO VII Disposição final	394
ESTATUTO DA VÍTIMA	
LEI Nº 130/2015, DE 4 DE SETEMBRO	397
CAPÍTULO I Disposições gerais	401
CAPÍTULO II Princípios	401
CAPÍTULO III Direitos das vítimas de criminalidade	403
CAPÍTULO IV Estatuto de vítima especialmente vulnerável	407
CAPÍTULO V Disposições finais	410
BASE DE DADOS DE PERFIS DE ADN PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	
LEI Nº 5/2008, DE 12 DE FEVEREIRO	411
CAPÍTULO I Disposições gerais	411
CAPÍTULO II Recolha de amostras	414
CAPÍTULO III Tratamento de dados	417
SECÇÃO I Constituição da base de dados	417
SECÇÃO II Inserção, comunicação, interconexão e acesso aos dados	419
SECÇÃO III Conservação de perfis de ADN e dados pessoais	423
SECÇÃO IV Segurança da base de dados	425
CAPÍTULO IV Conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN	426
CAPÍTULO V Biobanco	427
CAPÍTULO VI Disposições sancionatórias	428
CAPÍTULO VII Fiscalização e controlo	429
CAPÍTULO VIII Disposições finais e transitórias	429

LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

LEI Nº 37/2015, DE 5 DE MAIO	431
CAPÍTULO I Disposições gerais	431
CAPÍTULO II Registo criminal	432
CAPÍTULO III Registo de contumazes	438
CAPÍTULO IV Ficheiro dactiloscópico de arguidos condenados	440
CAPÍTULO V Troca de informação sobre condenações proferidas por tribunais de Estados membros da União Europeia	441
CAPÍTULO VI Troca de informações com Estados que não sejam membros da União Europeia	447
CAPÍTULO VII Proteção de dados pessoais	447
CAPÍTULO VIII Disposições finais	449

LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – REGULAMENTAÇÃO

DECRETO-LEI Nº 171/2015, DE 25 DE AGOSTO	451
CAPÍTULO I Disposições gerais	453
CAPÍTULO II Identificação dos titulares de registos	454
CAPÍTULO III Informação sujeita a inscrição nos registos	456
CAPÍTULO IV Transmissão da informação aos serviços de identificação criminal	460
CAPÍTULO V Acesso à informação em registo	462
CAPÍTULO VI Direito de acesso aos dados em registo	469
CAPÍTULO VII Outras disposições reguladoras do sistema de informação	469
CAPÍTULO VIII Disposições complementares e finais	472

REQUISITOS DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE CERTIFICADOS DO REGISTO CRIMINAL E TRANSMISSÃO POR VIA ELETRÓNICA

PORTARIA Nº 170/2007, DE 6 DE FEVEREIRO	475
---	-----

PORTE DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 5/95, DE 21 DE FEVEREIRO	481
---------------------------------	-----

REGIME DE CONCESSÃO DE INDEMNIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

LEI Nº 104/2009, DE 14 DE SETEMBRO	485
CAPÍTULO I Disposição geral	485
CAPÍTULO II Indemnização às vítimas de crimes violentos	485
CAPÍTULO III Indemnização às vítimas de violência doméstica	487
CAPÍTULO IV Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes	488

CAPÍTULO V Procedimento para concessão do adiantamento	491
CAPÍTULO VI Direitos do Estado	493
CAPÍTULO VII Responsabilidade criminal	494
CAPÍTULO VIII Aplicação no espaço	495
CAPÍTULO IX Disposições finais	497
REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS	
LEI Nº 112/2009, DE 16 DE SETEMBRO	499
CAPÍTULO I Disposições gerais	499
CAPÍTULO II Finalidades	500
CAPÍTULO III Princípios	502
CAPÍTULO IV Estatuto de vítima	504
SECÇÃO I Atribuição, direitos e cessação do estatuto de vítima	504
SECÇÃO II Proteção policial e tutela judicial	509
SECÇÃO III Tutela social	516
CAPÍTULO V Rede nacional	520
CAPÍTULO VI Educação para a cidadania	527
CAPÍTULO VII Disposições finais	529
PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE	
DECRETO-LEI Nº 375/97, DE 24 DE DEZEMBRO	531
REGIME JURÍDICO DAS PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS E FORENSES	
LEI Nº 45/2004, DE 19 DE AGOSTO	541
CAPÍTULO I Disposições gerais	541
CAPÍTULO II Exames e perícias médico-legais	546
SECÇÃO I Perícias médico-legais urgentes	546
SECÇÃO II Exames e perícias no âmbito da tanatologia forense	547
SECÇÃO III Exames e perícias no âmbito da clínica médico-legal e forense	550
SECÇÃO IV Exames e perícias no âmbito da genética, biologia e toxicologia forenses	551
SECÇÃO V Exames e perícias no âmbito da psiquiatria e psicologia forenses	551
SECÇÃO VI Produtos e objectos examinados	552
SECÇÃO VII Médicos a contratar para o exercício de funções periciais	553
SECÇÃO VIII Disposições finais e transitórias	554

LEI DE ORGANIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

LEI Nº 49/2008, DE 27 DE AGOSTO	557
CAPÍTULO I Investigação criminal	557
CAPÍTULO II Órgãos de polícia criminal	558
CAPÍTULO III Coordenação dos órgãos de polícia criminal	563
CAPÍTULO IV Fiscalização dos órgãos de polícia criminal	565
CAPÍTULO V Disposições finais	566

REGIME JURÍDICO DAS AÇÕES ENCOBERTAS PARA FINS
DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

LEI Nº 101/2001, DE 25 DE AGOSTO	567
----------------------------------	-----

REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO, UTILIZAÇÃO, ALIENAÇÃO
E INDEMNIZAÇÃO DE BENS APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS
DE POLÍCIA CRIMINAL

DECRETO-LEI Nº 11/2007, DE 19 DE JANEIRO	571
--	-----

LEI DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL
EM MATÉRIA PENAL

LEI Nº 144/99, DE 31 DE AGOSTO	577
TÍTULO I Disposições gerais	577
CAPÍTULO I Objecto, âmbito de aplicação e princípios gerais de cooperação judiciária internacional em matéria penal	577
CAPÍTULO II Disposições gerais do processo de cooperação	584
TÍTULO II Extradicação	587
CAPÍTULO I Extradicação passiva	587
SECÇÃO 1 Condições da extradicação	587
SECÇÃO II Processo de extradicação	593
SECÇÃO III Regras especiais do processo em caso de detenção antecipada	599
SECÇÃO IV Reentrega do extraditado	600
CAPÍTULO II Extradicação activa	601
CAPÍTULO III Disposição final	601
CAPÍTULO IV Regras especiais relativas ao processo simplificado de extradicação	602
CAPÍTULO V Aplicação interna da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen	602
CAPÍTULO VI Aplicação interna do Acordo entre a União Europeia e a Islândia e a Noruega e do Acordo entre a União Europeia e o Reino Unido em matéria de entrega de pessoas	603

TÍTULO III Transmissão de processos penais	605
CAPÍTULO I Delegação do procedimento penal nas autoridades judiciais portuguesas	605
CAPÍTULO II Delegação num Estado estrangeiro da instauração ou continuação de procedimento penal	609
CAPÍTULO III Disposição comum	611
TÍTULO IV Execução de sentenças penais	611
CAPÍTULO I Execução de sentenças penais estrangeiras	611
CAPÍTULO II Execução no estrangeiro de sentenças penais portuguesas	615
CAPÍTULO III Destino de multas e coisas apreendidas e medidas cautelares	618
CAPÍTULO IV Transferência de pessoas condenadas	619
SECÇÃO I Disposições comuns	619
SECÇÃO II Transferência para o estrangeiro	620
SECÇÃO III Transferência para Portugal	621
SECÇÃO IV Informações sobre a execução e trânsito	622
TÍTULO V Vigilância de pessoas condenadas ou libertadas condicionalmente	623
CAPÍTULO I Disposições gerais	623
CAPÍTULO II Vigilância	624
CAPÍTULO III Vigilância e execução de sentença	625
CAPÍTULO IV Execução integral da sentença	625
CAPÍTULO V Cooperação solicitada por Portugal	626
CAPÍTULO VI Disposições comuns	626
TÍTULO VI Auxílio judiciário mútuo em matéria penal	627
CAPÍTULO I Disposições comuns às diferentes modalidades de auxílio	627
CAPÍTULO II Pedido de auxílio	631
CAPÍTULO III Actos particulares de auxílio internacional	632
TÍTULO VII Disposição final	639
REGIME JURÍDICO DO MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU	
LEI Nº 65/2003, DE 23 DE AGOSTO	641
CAPÍTULO I Disposições gerais	641
SECÇÃO I Noção, âmbito, conteúdo e transmissão	641
SECÇÃO II Medidas provisórias, princípio da especialidade, entrega e extradição posterior	644
SECÇÃO III Outras disposições	647
CAPÍTULO II Execução de mandado de detenção europeu emitido por Estado-Membro estrangeiro	647
SECÇÃO I Condições de execução	647

SECÇÃO II Processo de execução	651
CAPÍTULO III Emissão em Portugal de mandado de detenção europeu	657
CAPÍTULO IV Trânsito	658
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	659
REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES	
LEI Nº 93/2021, DE 20 DE DEZEMBRO	667
CAPÍTULO I Disposições gerais	667
CAPÍTULO II Meios de denúncia e divulgação pública	670
SECÇÃO I Precedência entre os meios de denúncia e divulgação pública	670
SECÇÃO II Denúncia interna	671
SECÇÃO III Denúncia externa	673
SECÇÃO IV Disposições aplicáveis a denúncias internas e externas	676
CAPÍTULO III Medidas de proteção	678
CAPÍTULO IV Tutela jurisdicional	679
SECÇÃO I Disposições gerais	679
SECÇÃO II Contraordenações	680
CAPÍTULO V Disposição final	683
REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS	
DECRETO-LEI Nº 34/2008, DE 26 DE FEVEREIRO	685
LEI Nº 7/2012, DE 13 DE FEVEREIRO	695
TÍTULO I Disposições gerais	699
TÍTULO II Custas processuais	699
CAPÍTULO I Conceito e isenções	699
CAPÍTULO II Taxa de Justiça	702
SECÇÃO I Fixação da taxa de justiça	702
SECÇÃO II Fixação da base tributável	706
SECÇÃO III Responsabilidade e pagamento	706
CAPÍTULO III Encargos	709
CAPÍTULO IV Custas de parte	712
CAPÍTULO V Multas	714
TÍTULO III Liquidação, pagamento e execução das custas	715
CAPÍTULO I Conta de custas	715
CAPÍTULO II Pagamento	717
CAPÍTULO III Execução	719
TÍTULO IV Disposições finais	720
TABELAS	721

SUMÁRIO

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL Decreto-Lei nº 78/87, de 17 de fevereiro	7
CÓDIGO DA EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE Lei nº 115/2009, de 12 de outubro	211
REGIME DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS DE CONTROLO À DISTÂNCIA Lei nº 33/2010, de 2 de setembro	303
REGIME DE MEDIAÇÃO EM PROCESSO PENAL Lei nº 21/2007, de 12 de junho	317
REGULAMENTO DO SISTEMA DE MEDIAÇÃO PENAL Portaria nº 68-C/2008, de 22 de janeiro	323
MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE ENVIO DO PROCESSO PARA MEDIAÇÃO PENAL Portaria nº 68-A/2008, de 22 de janeiro	333
REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro	337
REGIME DE JÚRI EM PROCESSO PENAL Decreto-Lei nº 387-A/87, de 29 de dezembro	365
PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL Lei nº 93/99, de 14 de julho	375

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL – REGULAMENTAÇÃO Decreto-Lei nº 190/2003, de 22 de agosto	387
ESTATUTO DA VÍTIMA Lei nº 130/2015, de 4 de setembro	397
BASE DE DADOS DE PERFIS DE ADN PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL Lei nº 5/2008, de 12 de fevereiro	411
LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL Lei nº 37/2015, de 5 de maio	431
LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – REGULAMENTAÇÃO Decreto-Lei nº 171/2015, de 25 de agosto	451
REQUISITOS DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE CERTIFICADOS DO REGISTO CRIMINAL E TRANSMISSÃO POR VIA ELETRÓNICA Portaria nº 170/2007, de 6 de fevereiro	475
PORTE DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Lei nº 5/95, de 21 de fevereiro	481
REGIME DE CONCESSÃO DE INDEMNIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Lei nº 104/2009, de 14 de setembro	485
REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS Lei nº 112/2009, de 16 de setembro	499
PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE Decreto-Lei nº 375/97, de 24 de dezembro	531
REGIME JURÍDICO DAS PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS E FORENSES Lei nº 45/2004, de 19 de agosto	541
LEI DE ORGANIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL Lei nº 49/2008, de 27 de agosto	557

REGIME JURÍDICO DAS ACÇÕES ENCOBERTAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL Lei nº 101/2001, de 25 de agosto	567
REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO, UTILIZAÇÃO, ALIENAÇÃO E INDEMNIZAÇÃO DE BENS APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL Decreto-Lei nº 11/2007, de 19 de janeiro	571
LEI DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL Lei nº 144/99, de 31 de agosto	577
REGIME JURÍDICO DO MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU Lei nº 65/2003, de 23 de agosto	641
REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro	667
REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS Decreto-Lei nº 34/2008, de 26 de fevereiro	685
ÍNDICE ANALÍTICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	725
ÍNDICE-SUMÁRIO	735
SUMÁRIO	749